



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024
DISPENSA POR LIMITE Nº 48/2024

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 22 de ABRIL de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS** para atender as necessidades do SAAESP. Este documento apresenta informações sobre descritivos, quantidades e preços de referência dos itens necessários.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço.

1.3. O valor total estimado da contratação é de R\$ 46.430,55 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) estando os valores unitários discriminados no Termo de Referências anexo.



2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser feita em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário e total dos itens, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega não superior a 5(cinco) dias uteis, a contar da emissão da autorização de fornecimento;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 22 de abril de 2024, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA



5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de entrega dos produtos será de até 05 dias após emissão da Ordem de Fornecimento.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecuções contratuais serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.



8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.26.00.00 desd 4061 – Material Elétrico e Eletrônico

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, para tanto fiscalizada o Sr. Donato Domenico Di Lernia, Diretor de Divisão de Almoxarifado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente contratação objetiva a compra de materiais elétricos.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO	VALOR UNIT.
2.1	25	Unid.	Relê de nível conjugado - inferior e superior	R\$175,00
2.2	25	Unid.	25 uni. Rele falta de fase 220 a 380 volts	R\$164,50
2.3	55	Rolo 20m	Fita isolante	R\$5,86
2.4	30	Rolo 20m	Fita isolante - alta fusão	R\$23,89
2.5	15	Unid.	Disjuntor tripolar 10 a	R\$35,85
2.6	15	Unid.	Disjuntor tripolar 63 a	R\$43,85
2.7	25	Unid.	Disjuntor tripolar 80 a	R\$106,60
2.8	25	Unid.	Disjuntor tripolar 100 a	R\$106,80
2.9	15	Unid.	Disjuntor tripolar 20 a	R\$35,85
2.10	15	Unid.	Chave bóia vareta - superior	R\$386,73
2.11	15	Unid.	Chave bóia conjugada inferior e superior	R\$46,96
2.12	25	Unid.	Refletor led 200w	R\$49,00
2.13	25	Unid.	Refletor led 100w	R\$27,00
2.14	110	Unid.	Lâmpada led 20w	R\$8,00
2.15	25	Unid.	Luva de compressão 25mm	R\$1,90
2.16	20	Unid.	Luva de compressão 35mm	R\$2,60
2.17	20	Unid.	Tomada interna 10 a	R\$5,50
2.18	25	Unid.	Tomada interna 20 a	R\$5,70
2.19	15	Unid.	Conector split bolt 16mm	R\$3,70
2.20	15	Unid.	Conector split bolt 25mm	R\$5,00



2.21	15	Unid.	Conector split bolt 35mm	R\$7,50
2.22	20	Unid.	Fusível NH 80 a ultra rápido	R\$48,00
2.23	5	Rolo de 100m	Cabo Flexível - 1,5mm	R\$95,00
2.24	5	Rolo de 100m	Cabo Flexível - 2,5mm	R\$155,00
2.25	5	Rolo de 100m	Cabo Flexível - 4mm	R\$250,00
2.26	5	Rolo de 100m	Cabo Flexível - 6mm	R\$375,00
2.27	5	Rolo de 100m	Cabo Flexível - 10mm	R\$610,00
2.28	5	Rolo de 100m	Cabo Flexível - 16 mm	R\$950,00
2.29	5	Rolo de 100m	Cabo PP - 2,5mm - 2VIAS	R\$950,00
2.30	5	Rolo de 100m	Cabo PP - 2,5mm - 3 VIAS	R\$571,35
2.31	10	Unid.	Fusível 500A AR NH2 WEG (680v 100ka) FNHA2 - 500k - A	R\$350,00

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DO BEM OU MATERIAL.

3.1 A entrega dos itens será realizada PARCIALMENTE, de acordo com as necessidades do SAAESP.

3.2 A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Donato Domenico Di Lernia, Diretor de Divisão de Almoxarifado, representante do Saaesp, designado para esse fim;

3.3 A entrega dos itens efetivamente contratados deverão ser efetuadas no almoxarifado do SAAESP na Rua Malaquias Guerra nº 37, em até 05 (cinco) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal a empresa vencedora que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.

3.4 O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O recebimento dos materiais deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. JUSTIFICATIVA

5.1 Trata-se de pedido de aquisição de materiais por dispensa de licitação.

5.2 Não há no Almoxarifado o material ou bem a ser adquirido.



5.3 A decisão pela contratação, é o custo/benefício.

5.4 A modalidade de contratação deve ser o menor preço, e os valores ser razoável e mais vantajoso para atender as necessidades da Administração na forma definida neste Termo.

5.5 A opção pela contratação visa atender a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o Decreto Federal nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Municipal nº 70/2011, para as contratações públicas de bens, serviços e obras visando o incentivo e a concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar o turismo e a inovação tecnológica, mediante geração de renda, devendo a Administração Pública obedecer aos princípios da eficiência, interesse público, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

6.2 O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 O material deverá estar dentro do prazo de validade, sem avarias e devidamente embalado.

8. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/21

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

OBJETO: Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para atender as necessidades do SAAESP.

ITEM	QTD.	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	25	Unid.	Relê de nível conjugado - inferior e superior			
2	25	Unid.	25 uni. Rele falta de fase 220 a 380 volts			
3	55	Rolo 20m	Fita isolante			
4	30	Rolo 20m	Fita isolante - alta fusão			
5	15	Unid.	Disjuntor tripolar 10 a			
6	15	Unid.	Disjuntor tripolar 63 a			
7	25	Unid.	Disjuntor tripolar 80 a			
8	25	Unid.	Disjuntor tripolar 100 a			
9	15	Unid.	Disjuntor tripolar 20 a			
10	15	Unid.	Chave bóia vareta -			



			superior			
11	15	Unid.	Chave bóia conjugada inferior e superior			
12	25	Unid.	Refletor led 200w			
13	25	Unid.	Refletor led 100w			
14	110	Unid.	Lâmpada led 20w			
15	25	Unid.	Luva de compressão 25mm			
16	20	Unid.	Luva de compressão 35mm			
17	20	Unid.	Tomada interna 10 a			
18	25	Unid.	Tomada interna 20 a			
19	15	Unid.	Conector split bolt 16mm			
20	15	Unid.	Conector split bolt 25mm			
21	15	Unid.	Conector split bolt 35mm			
22	20	Unid.	Fusível NH 80 a ultra rápido			
23	5	Rolo de 100m	Cabo Flexível - 1,5mm			
24	5	Rolo de 100m	Cabo Flexível - 2,5mm			
25	5	Rolo de 100m	Cabo Flexível - 4mm			
26	5	Rolo de 100m	Cabo Flexível - 6mm			
27	5	Rolo de 100m	Cabo Flexível - 10mm			



28	5	Rolo de 100m	Cabo Flexível - 16 mm			
29	5	Rolo de 100m	Cabo PP - 2,5mm - 2VIAS			
30	5	Rolo de 100m	Cabo PP - 2,5mm - 3 VIAS			
31	10	Unid.	Fusível 500A AR NH2 WEG (680v 100ka) FNHA2 - 500k - A			

1 - DO FORNECIMENTO

1.1. O Prazo de entrega dos materiais deverá ser de até 05 dias após a realização do pedido.

1.2. A entrega dos itens será parcelada, mediante solicitação de fornecimento do setor de compras.

Local e data

Assinatura do Responsável Legal